



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIO

Relação de Documentos

Portaria CVS 01 de 22 de Julho de 2020

CNAE: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias que possua:

- Equipamento emissor de radiação ionizante para atividade de terapia em estabelecimento veterinário.
- Equipamento emissor de radiação ionizante para atividade de diagnóstico em estabelecimento veterinário.
- Equipamento móvel emissor de radiação ionizante para atividade de diagnóstico veterinário.
- Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário.

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
 - Formulário de Prestação de Serviço de Interesse a Saúde (preenchimento obrigatório)
 - Formulário de Equipamento (quando possuir equipamentos sujeitos a Licença de Funcionamento)
- (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa (no caso de pessoa física estes documentos não serão necessários)

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Laudo Técnico de Avaliação – LTA (clínicas e hospitais veterinários)

Documentos do Responsável Legal da Empresa

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
 - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;

Vigilância Sanitária: Av. Adelino Cardana, nº 725 – Bethaville – CEP: 06401-127 Telefone: 4163-1049

Vigilância Sanitária no Ganha Tempo - Av. Henrique Mendes Guerra nº 550 – Centro – Telefone: 4199-1343

Email: saude.vs.expediente@barueri.sp.gov.br / saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br



- Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

Documentos do Equipamento

- Documento original do Laudo do **Teste de Radiação de Fuga**
- Documento original do Laudo do **Levantamento Radiométrico**

Outros Documentos

- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso

Taxa de Vistoria R\$ 703,34

Taxa de equipamento R\$ 703,34 (por equipamento)

Taxa de Responsabilidade Técnica R\$ 175,84 (por responsável técnico)

Para isenção da taxa apresentar:

Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO

Plantões de dúvidas na Vigilância Sanitária: Terça-feira das 8h30 às 16h30 e sexta-feira das 13h às 16h30.

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS